REQUERIMENTO N° / 202	25
-----------------------	----

(Do Sr. COVATTI FILHO)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei Nº 4509/2024 do Projeto de Lei Nº 4446/2019.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I e 142 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. o desapensamento do PL 4509/2024 do PL 4446/2019, este último apensado ao PL 6387/2019, com fundamento nas razões adiante expostas.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentado pelo então deputado, Sr. Silas Câmara, PL 4446/2019 pretende estender aos dispositivos eletrônicos fumígenos, as restrições impostas pela a Lei 9.294/1996, sobre a propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Embora tenham similaridades em seu objetivo final - regulamentar novos dispositivos oriundos de produtos fumígenos - os projetos de lei em tela, guardam diversidades no que se refere ao tipo de produto que será incluído na lei vigente. O PL 4509/2024 apresenta objetivo mais pontual, buscando apenas a inclusão de produtos de tabaco aquecido nas restrições já existentes.





Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

Deputado COVATTI FILHO



